



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4617, de 06 de fevereiro de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Aristeu Moraes de Freitas**, Professor, matrícula funcional n.º 770, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, nos dias 06/02/2020 e 07/02/2020 para participar de Reunião Administrativa Pedagógica e nos dias 17/02/2020 e 18/02/2020 para participar do Curso de Formação do Início do Ano Letivo.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 04 (quatro) dias, serão gozadas a partir do dia 04/03/2020 de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 06 de fevereiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari